



ASSOCIAÇÃO DOS
ENGENHEIROS
DA PETROBRÁS

OUTUBRO DE 1992
Nº 26

Orestes Quércia: defender amplitude do monopólio é fundamental

Em correspondência endereçada à AEPET, em 18 de agosto último, Orestes Quércia, ex-governador de São Paulo e atual presidente nacional do PMDB — partido com a maior representação no Congresso Nacional — destaca “que consta do programa do PMDB a defesa do mandato da Petrobrás, cuja amplitude é fundamental para a empresa

atuar de forma integrada, como é recomendável em um setor mundialmente oligopolizado. A manifestação de Orestes Quércia vem consolidar as posições já assumidas publicamente pelas mais importantes lideranças nacionais do Partido. Dentre outros, já se posicionaram a favor da manutenção do monopólio Jarbas Vasconcelos, prefeito eleito

do Recife e vice-presidente do PMDB, senador Humberto Lucena, líder do Partido no Senado, senadores Antônio Mariz, Nelson Carneiro, Amir Lando, Pedro Simon, Mansueto de Lavor, Márcio Lacerda e o deputado Marcelo Barbiéri. Abaixo transcrevemos a carta enviada ao nosso vice-diretor de comunicações, Ricardo Maranhão.



OFÍCIO Nº 0229/92
São Paulo, 18 de agosto de 1992.

Ilmo. Sr.
Ricardo Moura de Albuquerque
Maranhão
Associação dos Engenheiros da PETROBRÁS — AEPET

Prezado Senhor,

Tenho a honra de acusar recebimento do documento “Monopólio Estatal de Petróleo”, preparado pelo “Movimento em Defesa do Sistema Petrobrás”, em que se faz uma análise muito informativa a respeito da estrutura da indústria mundial de petróleo e, em particular, sobre a posição da Petrobrás.

Como presidente do PMDB, desejo aproveitar esta oportunidade para registrar minha satisfação pela forma pela qual a Petrobrás vem dando cumprimento com eficácia ao amplo mandato que a Lei 2004 lhe confiou em 1954, antes mesmo de o monopólio estatal vir a ser consagrado na Constituição.

Recordo, para concluir, que consta do Programa do PMDB a defesa do mandato da Petrobrás, cuja amplitude é fundamental para que a empresa possa atuar de forma integrada, como é recomendável num setor mundialmente oligopolizado.

Atenciosamente,

ORESTES QUÉRCIA
Presidente Nacional do PMDB

AEPET defende a Petros

A Petrobrás e seus empregados têm sido criticados por destinarem recursos à Fundação Petrobrás de Seguridade Social — Petros. As fundações privadas que suplementam as aposentadorias dos trabalhadores constituem uma conquista social, verdadeiro paradigma de modernidade, sobretudo nos países de primeiro

mundo onde a previdência privada, convivendo com a oficial, é uma prática generalizada. Por isso, é lamentável e inaceitável que figuras como Roberto Campos, Murilo Sampaio e Lamartine Navarro Júnior, que se dizem arautos da modernidade, estranhem e critiquem essa conquista da classe trabalhadora. Respondendo a

críticas do Sr. Lamartine Navarro Júnior, vice-presidente da Sociedade dos Produtores de Alcool do Estado de São Paulo, publicadas no jornal O Estado de São Paulo, o nosso companheiro Ricardo Maranhão endereçou àquele veículo de comunicação um artigo com esclarecimentos sobre a matéria, que publicamos na íntegra.

O ESTADO DE S. PAULO — 22 DE SETEMBRO DE 1992

Petros, previdência privada e modernidade

RICARDO MARANHÃO

Com o título **Petróleo e Privatização**, o Estado publicou artigo do sr. Lamartine Navarro Júnior (8/5), vice-presidente da Sociedade dos Produtores de Alcool, no qual defende a revogação do princípio constitucional do monopólio estatal do petróleo e a consequente privatização da Petrobrás.

Na defesa da sua tese, ele argumenta que é necessário "modernizar a estrutura econômica do Brasil" e critica as contribuições, que chama de "doações", feitas pela Petrobrás à Fundação Petrobrás de Seguridade Social (Petros). A seu ver, estas contribuições "demonstram a força do corporativismo dos funcionários e a incapacidade dos acionistas da Petrobrás em fazer valer os seus direitos".

Não há dúvidas de que os mais de 450 mil acionistas minoritários da Petrobrás têm sofrido prejuízos nos últimos anos. Houve atraso no pagamento de dividendos e, recentemente, a companhia decidiu não pagar os dividendos do exercício de 1991, fato inédito, em 37 anos, desde a sua criação, em 1953.

No entanto, é necessário deixar claro que os empregados não podem ser responsabilizados por estes prejuízos. Eles decorrem das dificuldades financeiras da Petrobrás, causadas pela política adotada pelo acionista controlador — a União federal — de utilização dos preços dos derivados como "freio da inflação" e concessão de subsídios ao álcool e à nafta petroquímica. Há, ainda, os débitos do governo com a Petrobrás, que atingiram, em junho, mais de US\$ 3,5 bilhões. A venda de derivados às distribuidoras, a prazo, sem encargos financeiros, em conjuntura de



inflação elevada, complementa o elenco de desacertos que levaram a Petrobrás à perda de bilhões de dólares, nos últimos anos. Estas perdas foram comprovadas por comissão parlamentar mista de inquérito no Congresso Nacional, por auditoria operacional realizada pelo Tribunal de Contas da União, e são denunciadas em relatório do Conselho Federal da OAB, encaminhado ao Ministério Público.

Quanto às contribuições da Petrobrás e dos seus empregados à Petros, constituem elas poupança que torna viável o pagamento de alguns encargos trabalhistas transferidos pela Petrobrás à Petros, quando da sua criação em 1970. Estes encargos são as indenizações por morte e invalidez e a suplementação da renda na aposentadoria. Para fazer jus à manutenção da renda, após dezenas de anos de serviços à companhia, os empregados, ativos e aposentados, descontam, mensalmente, para seu fundo de pensão, cerca de 10% do salário recebido.

Não se trata, portanto, de corporativismo, como menciona o sr. Navarro, e sim de administração previdente, consciência das responsabilidades que toda empresa realmente moderna e séria tem com os seus empregados. A constituição da Petros foi uma responsabilidade compartilhada pela Petrobrás e por seus empregados, surgida da necessidade de atender efetivamente aos ditames da justiça social, inspiradora da le-

gislação previdenciária. Neste setor, como em outros, o Banco do Brasil, com a Previ, e a Petrobrás, com a Petros, foram pioneiros. Outras estatais e dezenas de empresas privadas seguiram-lhes o exemplo, também contribuindo para a criação de fundações destinadas a garantir a suplementação de aposentadorias.

A Associação Brasileira de Entidades Fechadas de Previdência Privada (Abrapp) conta hoje com 254 fundações associadas, dentre elas 142 do setor privado e 112 do setor público. Destas entidades, mais de 40 são patrocinadas por empresas multinacionais. Em algumas companhias, como a Shell e a IBM, os fundos que suplementam as aposentadorias são por elas totalmente custeados, sem quaisquer contribuições dos empregados. Todas as empresas patrocinadoras têm consciência de que a suplementação de aposentadoria é uma ferramenta moderna na gerência de recursos humanos, representando um salário indireto para os empregados, destinado a atrair mão-de-obra qualificada, reduzir a rotatividade na empresa, aumentar a produtividade e incentivar a renovação do quadro de empregados. A previdência privada é francamente incentivada nos países do Primeiro Mundo, como os Estados Unidos, onde os fundos de pensão movimentam mais de US\$ 4 trilhões por ano.

O sr. Lamartine Navarro, que tanto fala em modernidade, não deveria estranhar, muito menos criticar, esta conquista dos trabalhadores. Ao contrário, como influente líder empresarial de um setor tão importante para a economia do País, deveria lutar para estendê-la aos trabalhadores da agroindústria canavieira, muitos dos quais ainda vivem na inaceitável condição de "bóias-frias".

■ Ricardo Maranhão, engenheiro, é vice-presidente do Clube de Engenharia do Rio de Janeiro e diretor da Associação dos Engenheiros da Petrobrás (Aepet).

